



CAROLUS XIII

ROYO Y IMPERAD

A.S. 326

\*\*\*\*\*

No.4 de 2025

Um Ato Relativa às Restrições Legais e Diretrizes Sobre a Conduta de Ministros e Ministros de Estado durante Períodos Eleitorais.

*Sanção concedida no dia 31 de janeiro de 2025*



SARHOLM



Maya seo donir plisir eun Seito Majis Imperial y Stefanica, pur Seito Majis y pul y pur tel consei y sazion eui tel Parlamente eui tel Rozirre, comaria tel segeoare:

- 1. Título Curto** Este Ato pode ser conhecido como o *Ato dos Governos Interinos de 326 AS*.
- 2. Introdução** Na estrutura democrática de Sarovia, a convenção para o mandato e a legitimidade do Parlamento Imperial depende de sua capacidade de manter a confiança da Câmara dos Comuns. Entretanto, durante o período após a dissolução do Parlamento para uma eleição, não existe uma câmara eleita para conferir essa confiança ao governo. Essa ausência exige esclarecimentos para permitir que o governo seja colocado em “modo interino”.
- 3. Definição de um Governo Interino** O período de governo interino se refere ao período em que um governo em exercício, aprovado por convenção ou por seleção de Sua Majestade Imperial, age de forma contida para continuar as funções de todos os assuntos governamentais de rotina no interesse público.  
  
Assuntos governamentais rotineiros se referem a ações necessárias e exigidas para garantir a operação normal do Governo de Sua Majestade Imperial, com a exclusão da introdução de qualquer nova legislação ou gastos significativos.
- 4. Começa de um Governo Interino** Um Governo Interino deve começar quando:
  - a) Sua Majestade Imperial confirma que qualquer eleição geral foi convocada e que os decretos foram emitidos; ou que um estado de inatividade geral é necessário, como férias prolongadas e prorrogações, e que tal estado de inatividade foi autorizado por Sua Majestade Imperial; ou que a aprovação de uma moção de censura foi bem-sucedida; e
  - b) Os ministros e ministros de Estado confirmaram que manterão seus cargos enquanto durarem os mandados de segurança.  
Este modo vai terminar quando:
  - a) Os mandados eleitorais tenham sido devolvidos e o novo governo ou o governo em exercício tenha prestado o Juramento de Fidelidade, ou Sua Majestade Imperial tenha proferido seu Discurso do Trono para encerrar um período de prorrogação, ou tal estado de inatividade tenha sido decretado por Sua Majestade Imperial; e
  - b) Novos Ministros e Ministros de Estado tenham sido nomeados por Sua Majestade Imperial.  
Nenhum membro do Governo Interino pode, em nenhum momento durante o modo interino, usar seu cargo para atividades partidárias.
- 5. Etapas Preliminares** Quando o governo entrar no modo interino para fins de uma eleição geral, os seguintes procedimentos serão imediatamente implementados:
  - a) Todos os membros do Parlamento, exceto ministros e ministros de Estado, serão impedidos de exercer as funções de membro do Parlamento ou de qualquer assunto de Estado durante o período do mandato de segurança, não obstante os mandados

- de *pur sumeniros*;
- b) Os Ministros e Ministros de Estado decidirão, por meio do sigilo do Conselho Privado, nomear um membro da Suprema Corte ou, se não houver disponibilidade, qualquer juiz, para prestar o Juramento de Fidelidade para se tornar o *amministorizo imperial* (Administrador Imperial); e
  - c) Agir de acordo com as disposições da Seção 7 deste Ato.

Quando o governo entrar no modo interino para fins não relacionados às eleições gerais, os seguintes procedimentos serão implementados imediatamente:

- d) Todos os Membros do Parlamento, exceto os Ministros e Ministros de Estado, *não* serão impedidos de exercer as funções de Membro do Parlamento ou quaisquer assuntos de Estado durante o período do mandato, mas não haverá sessões da Câmara dos Comuns; e
- e) Os Ministros e Ministros de Estado continuarão a agir de acordo com as disposições da Seção 7 deste Ato.

## 6. Amministorizo Imperial

Ao ser empossado como *amministorizo imperial*, um membro da Corte passa a ser responsável pela administração do governo. Durante o período de interinidade, todas as ações realizadas pelos Ministros e Ministros de Estado servindo em suas respectivas pastas devem ser assinadas pelo *amministorizo imperial*, incluindo todas as ações disponíveis para eles pelos RDCs, convocando o Parlamento a se reunir novamente em tempos de emergência (por meio de um mandado de *pur sumeniros*) e lidando com apropriações e liberação ou coleta de dinheiro, agindo na capacidade do Presidente do Conselho do Tesouro.

## 7. Conduta de um Governo Interino

É responsabilidade do *amministorizo imperial* garantir que todos os membros em exercício do Governo Provisório estejam operando de acordo com as disposições estabelecidas nesta seção.

Todos os membros do Governo durante um Período de Interinidade deverão:

- a) Exercer moderação em todas as questões de política, gastos e nomeações, exceto em situações e exemplos em que tais gastos ou implementação de políticas ou nomeações sejam essenciais para a continuidade de um bom governo;
- b) Realizar atividades governamentais que sejam apenas:
  - i) De natureza rotineira;
  - ii) Não controversa nem partidária;
  - iii) Urgente e necessário para proteger o interesse público, a paz, a ordem e o bom governo;
  - iv) Reversível sem custo indevido ou interrupção por administrações subsequentes; ou
  - v) Acordada pelo *amministorizo imperial*.